



DECRETO Nº 2.705 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Em 03/04/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022;

Publ. nº 1390

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.705 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
534	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.29.00.00	155000	8.000,00	-
535	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.43.00.00	155000	-	8.000,00
TOTAL:				8.000,00	8.000,00

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita